

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/201/12/470^a
Data: 14/12/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Reti-ratificação da autorização para contratação de prestação de serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa da Barragem Móvel, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/201/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 486.066,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais), data base de Outubro/2012 pelo prazo de 4 (quatro) meses. Item financeiro 02107, Conta Razão 6161212415 e Centro Financeiro BARR_DAEE.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/12/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/201/2012
Data: 14/12/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Reti-ratificação da autorização para contratação de prestação de serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa da Barragem Móvel, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

I. HISTÓRICO

Na 454ª reunião de Diretoria, de 09/08/2012, foi emitida a resolução nº T/183/05/454ª referente à autorização para contratação de prestação de serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa da Barragem Móvel, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Devido às indefinições para autorização da contratação em questão, a referência da data base foi expirada, sendo necessária sua atualização de nov/2011 para out/2012 para que seja dado o andamento ao processo.

O Centro Financeiro também está incorreto, uma vez que o serviço será realizado na Barragem do DAEE, portanto deverá ser alterado de OFICINAS para BARR_DAEE.

Justificativa da Contratação:

A contratação do serviço de reativação da automação faz-se necessária para o atendimento ao compromisso contratualmente firmado com o DAEE, possibilitando assim, após a sua implementação, o comando, controle e supervisão dos equipamentos que compõe a Eclusa, através de sistemas totalmente automatizados, acionados a partir de um sistema supervisorio, operado a partir da cabine de comando da Eclusa, o qual proporcionará agilidade e redução dos tempos de exclusagem das embarcações.

II. RELATÓRIO

Em síntese, propomos a correção da data base aprovada na resolução nº T/183/05/454ª de nov/2011 para out/2012, e também a correção do Centro Financeiro apontado como "OFICINAS" para "BARR_DAEE".

Cabe ressaltar, ainda, que os serviços previstos na contratação aprovada na resolução em questão serão os seguintes:

Desmontagem completa, recuperação e/ou substituição dos componentes elétricos e eletrônicos danificados, elaboração de projetos elétricos e de lógicas de automação, recuperação e/ou fornecimento hardware e software para o sistema de automação, reparos elétricos e testes gerais de funcionamento do sistema.

O serviço deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE;



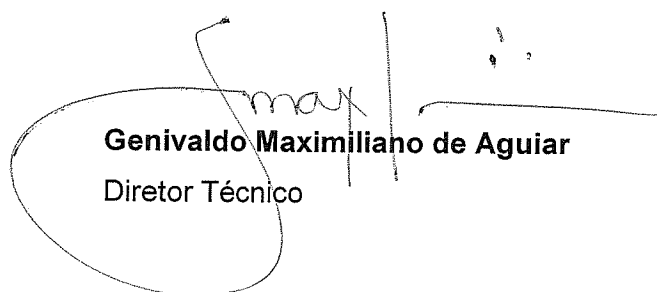
O prazo contratual será de 4 (quatro) meses;

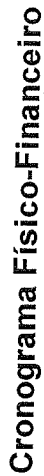
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 486.066,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais) – Base Outubro/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 486.066,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais), data base de Outubro/2012 pelo prazo de 4 (quatro) meses. Item Financeiro 02107, Conta Razão 6161212415 e Centro Financeiro BARR_DAEE.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

BARRAGEM MÓVEL - DAEF

DATA DE TÉRMINO: 31/07/2013

TÍTULO: *Serviços de Restabelecimento Operacional do Sistema de Automação do Complexo da Barragem Móvel, pertencente ao DAE*

PRAZO DE FORNECIMENTO:

4 meses

A7f

EMITIDO / REVISADO EM: 05/12/2012